

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2001.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: Luiz José Spaniol, Dário José Kuhn, Adelar Henrique Schmitt, José Lauri Brill, Paulo Antônio Medtler, Ricardo Trierweiler, Angelino Ferreira Neckel e Airton José Weber. A Reunião iniciou somente nesse horário, devido a reunião da Comissão Geral de Pareceres, realizada anteriormente, e que se estendeu além do previsto. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada com sete votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar o vereador Angelino F. Neckel, por não ter participado da reunião anterior. Na oportunidade, desejou a Presidente da Mesa Diretora, bom retorno ao vereador Angelino F. Neckel e agradeceu ao vereador Jaime Leandro Heilmann pelo tempo que estivera na Câmara. Em continuidade passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Do Ministério da Educação, o Comunicado Nº043611/2001, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Da Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul-ASCAM, programa do XIII(décimo terceiro) Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 12(doze) a 14(quatorze) de setembro de 2001(dois mil e um), em Porto Alegre. Do Técnico Agrícola Clênio Cassól, exemplar do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, 2001(dois mil e um) a 2004(dois mil e quatro). Do Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Marcelo Augusto Fröhlich, os ofícios: Of.Nº46/SMECD/2001(ofício número quarenta e seis barra dois mil e um), solicitando o espaço da Câmara de Vereadores para a programação da Semana da Pátria, conforme programa anexo; Of.Nº50/SMECD/2001(ofício número cinquenta barra dois mil e um), convidando os vereadores para o encerramento das atividades da Semana da Pátria, dia 07(sete) de setembro, às 8:30hrs(oito horas e trinta minutos), no Largo da Câmara Municipal de Vereadores. Ainda por esse ofício, convidando os edis a participar do cerimonial de abertura da Semana Farroupilha que aconteceria no dia 13(treze) de setembro de 2001(dois mil e um), às 20hrs(vinte horas), no CTG Aroni Mosmann, conforme programação em anexo. Do Poder Executivo Municipal, os ofícios: Of.Cam.Nº059.Gab/2001(ofício Câmara número zero cinquenta e nove ponto gabinete barra dois mil e um) encaminhando cópia das Leis Municipais 325(trezentos e vinte e cinco) a 331/2001(trezentos e trinta e um barra dois mil e um); Of.Cam.Nº060.Gab/2001(ofício Câmara número zero sessenta ponto gabinete barra dois mil e um) encaminhando os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei que acrescentava §3º(parágrafo terceiro) ao

Art.4º da Lei Municipal Nº317 de 1º de fevereiro de 2001, e dava outras providências; Projeto de Lei que autorizava o Poder Executivo Municipal a aumentar incentivos ao produtor rural previstos na Lei Municipal Nº311 de 10 de janeiro de 2001 e dava outras providências. Do vereador Airton J. Weber, o Of.nº036/AJW/2001(ofício número zero trinta e seis barra dois mil e um), solicitando que fosse colocado sob apreciação plenária, e se recebido voto favorável da maioria, encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o Pedido de Informação de Nº008/2001(número zero zero oito barra dois mil e um), que seguia em anexo. Do vereador Luiz José Spaniol, o Of.nº017/LJS/2001 (ofício número zero dezessete barra dois mil e um), encaminhando, em anexo, as proposições: Indicação de Nº021/2001(número zero vinte e um barra dois mil e um) e o Ofício de Nº016/2001(número zero dezesseis barra dois mil e um) e solicitando que as mesmas fossem colocadas sob apreciação plenária e se recebido o voto favorável da maioria, encaminhadas aos destinatários. Do vereador Dário J. Kuhn, o Of.nº022/DJK/2001(ofício número zero vinte e dois barra dois mil e um) solicitando que, após ouvido o plenário, fosse enviado ao Poder Executivo Municipal, o Pedido de Informação de Nº010/2001(número zero dez barra dois mil e um), que seguia em anexo. Da Assembléia Legislativa do Estado, os jornais Diário da Assembléia, de números: nº7857, nº7858, nº7860, nº7861, nº5862 e nº7863. Em continuidade passou-se às **EXPOSICÕES PESSOAIS**. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que o vereador José L. Brill havia se inscrito para esse espaço, e considerando o mesmo, concedeu-lhe a palavra. Fazendo uso dessa, solicitou urgência na apreciação do Projeto de Resolução Nº04/2001(número zero quatro barra dois mil e um), que concedia reajuste salarial ao Secretário da Câmara, e do Projeto de Lei Nº023/2001(número zero vinte e três barra dois mil e um), que criava o programa de atendimento ao munícipe, estabelecia normas para realização de serviços com máquinas e equipamentos rodoviários e dava outras providências. Considerando a solicitação do vereador José L. Brill, colocou a Presidente da Mesa, em discussão e votação o pedido de apreciação em regime de urgência dos Projetos. Indagou o vereador Luiz J. Spaniol se o projeto de lei era referente a ajuda aos agricultores. Respondeu o vereador José L. Brill, que o Projeto criava programa de ajuda ao munícipe. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que não se tratava do Projeto de Lei que seria distribuído na presente sessão. Observou o vereador Luiz J. Spaniol, que a Comissão Geral de Pareceres não havia formulado parecer ao Projeto de Lei Nº023/2001(número zero vinte e três barra dois mil e um). Manifestou-se a Presidente da Mesa Diretora, dizendo que no caso de ser aprovada a urgência, iria interromper a Reunião para permitir à Comissão Geral de Pareceres formular parecer. Passando-se à votação do pedido de urgência, foi o mesmo aprovado com 4(quatro) votos favoráveis, 3(três) contrários e uma abstenção. Votaram a favor do pedido de urgência, os vereadores José L. Brill, Paulo A. Medtler, Ricardo Trierweiler e Angelino F. Neckel. Votaram contra, os vereadores Luiz J. Spaniol, Dário J. Kuhn e Adelar H. Schmitt. Absteve-se de votar, o vereador Airton J. Weber. Durante a votação, comentou ainda, o vereador Luiz J. Spaniol, que era contrário à urgência devido ao fato de o Projeto de Lei ainda estar com a Comissão, e que poderia ter sido esperado uma semana para votá-lo.

Em continuidade pediu a Presidente da Mesa Diretora ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, que procedesse a leitura das proposições apresentadas na medida em que fossem apreciadas. Iniciando o Secretário da Câmara, pela leitura da Indicação de Nº021/2001(número zero vinte e um barra dois mil e um), apresentada pelo vereador Luiz J. Spaniol, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta indicou a execução de melhorias, ensaibramento, na Estrada para São José do Hortêncio. Colocada em discussão a Indicação, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu o Secretário da Câmara a leitura do Ofício de Nº016/LJS/2001(número zero dezesseis barra dois mil e um), também apresentado pelo vereador Luiz J. Spaniol, dirigido ao vereador Ralfe Cardoso, edil da Câmara de Vereadores do Município de Novo Hamburgo. Por meio deste, manifestou solidariedade ao companheiro, no processo injusto de cassação a que estava sendo sujeitado. Colocado em discussão, o ofício, expôs o vereador Luiz J. Spaniol, que o referido vereador havia entrado com emenda no plano plurianual, indo contra a criação de mais cargos de assessor. Disse que no Município de Novo Hamburgo, os vereadores recebiam alto salário, em torno de R\$3.300,00(três mil e trezentos reais) e que tinham assessores a disposição, mas que mesmo assim a intenção era contratar mais. Comentou o vereador Luiz J. Spaniol, que o referido vereador havia se colocado contra a criação de mais cargos, e que durante a apreciação do projeto que criava os cargos a população, estudantes daquela Cidade haviam se contraposto ao mesmo. E que agora estavam querendo cassar o vereador Ralfe Cardoso, sob a acusação de que havia causado desordem na Câmara, mas que na verdade tratava-se de motivo político. Passando-se à votação do encaminhamento do ofício, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu o Secretário da Câmara a leitura do Pedido de Informação de Nº010/2001(número zero dez barra dois mil e um), apresentado pelo vereador Dário J. Kuhn, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste solicitou que o Executivo Municipal informasse os valores dos gastos com a folha de pagamento do funcionalismo público municipal e demais despesas com prestadores de serviços, referente aos meses de janeiro e agosto de 2001(dois mil e um). Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, os vereadores José L. Brill, Paulo A. Medtler, Ricardo Trierweiler, Angelino F. Neckel e a vereadora Lori M. Messer. Votaram a favor, os vereadores Airton J. Weber, Luiz J. Spaniol, Dário J. Kuhn e Adelar H. Schmitt. Considerando que a princípio havia ocorrido empate, houve a necessidade do voto da Presidente. Em sequência, procedeu o Secretário da Câmara a leitura do Pedido de Informação de Nº008/2001(número zero zero oito barra dois mil e um), apresentado pelo vereador Airton J. Weber, dirigido ao Poder Executivo Municipal. Por meio deste solicitou que a Administração informasse se havia necessidade de apresentação de documento comprovando residência, e se necessário, qual, para receber atendimento e medicamentos, na Unidade Sanitária do Município. Colocado em discussão, comentou o vereador Airton J. Weber, que algumas pessoas

diziam que era exigida a apresentação de comprovante de residência, enquanto que outras diziam o contrário, e que nesse sentido a informação iria dirimir a dúvida. Expôs, no instante o vereador Paulo A. Medtler que no início fora exigido comprovante de residência, mas que agora não mais era, pois que haviam vindo consultar muitas pessoas de outros municípios. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**. Sendo entregues à Comissão Geral de Pareceres, os Projetos: Projeto de Lei Nº024/2001(número zero vinte e quatro barra dois mil e um), que autorizava o Poder Executivo Municipal a aumentar incentivos ao produtor rural previstos na Lei Municipal Nº311 de 10 de janeiro de 2001 e dava outras providências; Projeto de Lei Nº025/2001(número zero vinte e cinco barra dois mil e um), que acrescentava §3º ao Art.4º da Lei Municipal Nº317 de 1º de fevereiro de 2001, e dava outras providências; Projeto de Resolução Nº05/2001(número zero cinco barra dois mil e um) que aplicava ao subsídio dos vereadores o percentual de 6%(seis por cento), concedido ao funcionalismo municipal através de Lei Municipal Nº329/2001. Em continuidade, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Declarou a Presidente da Mesa Diretora, suspensão a Reunião, por tempo indeterminado, visando permitir à Comissão Geral de Pareceres, formular parecer ao Projeto de Lei Nº023/2001(número zero vinte e três barra dois mil e um) que criava o programa de atendimento ao munícipe, estabelecia normas para realização de serviços com máquinas e equipamentos rodoviários e dava outras providências. Reaberta a Reunião, solicitou a Presidente da Mesa Diretora, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Ricardo Trierweiler, que apresentasse o parecer ao Projeto de Lei Nº023/2001(número zero vinte e três barra dois mil e um). Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. Constatou no Parecer, somente a posição do vereador Ricardo Trierweiler, que era favorável. Sendo que os vereadores Airton J. Weber e Luiz J. Spaniol haviam se negado a apresentar parecer. Subscreveram o referido Parecer, os vereadores Angelino F. Neckel e Paulo A. Medtler, como testemunhas do fato. Colocado em discussão, o Projeto de Lei, expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que a respeito do parecer da Comissão, que não era justo dois vereadores assinarem como testemunhas, já que não participavam das reuniões da Comissão Geral de Pareceres, e que não podiam testemunhar um fato do qual não haviam participado. Observou o vereador Ricardo Trierweiler, que haviam participado sim do fato. Disse no instante o vereador Adelar H. Schmitt, que não haviam participado, pois que ninguém entrava nas reuniões da Comissão. Manifestou-se a Presidente da Mesa Diretora, dizendo que os referidos vereadores haviam ficado sabendo que esses dois membros da Comissão haviam se negado a dar o parecer. No momento expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que na reunião da Comissão Geral de Pareceres, conforme a própria Presidente da Mesa havia dito, ninguém participava da mesma, além dos três membros que a formavam. Falou no momento a Presidente da Mesa Diretora, que o próprio vereador havia dito que haviam se negado a dar o parecer. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que ninguém podia ser testemunha de uma coisa da qual não estava junto. Manifestou-se no instante, o vereador Airton J.

Weber, dizendo que não vieram a dar o parecer, por, na sua opinião, ser o mesmo fraudulento já que havia falta de controle. Perguntou o vereador José L. Brill, qual seria o controle que o vereador Airton Weber, incluiria no Projeto. Também no instante, indagou a Presidente da Mesa Diretora, ao vereador Airton J. Weber, se esse tinha provas do mesmo. Disse o vereador Airton J. Weber, que como exemplo, supondo que fossem levar cem(100) caminhões de aterro para município, como iriam provar que de fato essa quantidade de material havia sido levada se o próprio município reclamasse que não havia sido entregue tanto. Expôs a Presidente da Mesa que haviam as Leis que permitiriam esse controle. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que no Projeto de Lei não era especificado em nenhum lugar a quantidade de cargas que poderiam ser levadas. Expôs no instante, o vereador Airton J. Weber, que o Prefeito primeiro usara a máquina pública para fazer, terminar o Posto dele e que agora estava querendo cobrar dos munícipes. Indagou no instante a Presidente da Mesa Diretora, se tinha provas disso. Respondeu o vereador Airton J. Weber, que tinha provas. Pediu a Presidente da Mesa Diretora, que o vereador Airton J. Weber então as apresentasse e que as levasse para o Prefeito. Disse o vereador Airton J. Weber, que o Prefeito havia roubado dinheiro do cofre público para fazer obra particular dele. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que atualmente eram feitas muitas obras particulares. No instante, disse a Presidente da Mesa Diretora que isso era uma questão que teria que discutir com o Prefeito. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que tratava-se de um projeto. Observou a Presidente da Mesa Diretora, que se referira ao dito pelo vereador Airton J. Weber. Falou no momento o vereador Ricardo Trierweiler, que tinha projeto. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que não havia projeto, e como que uma pessoa usava a máquina sem que houvesse projeto, pois que não existia projeto. E, que a Lei de Responsabilidade Fiscal havia entrado em vigor já no ano passado e que era proibido usar a máquina pública para qualquer município, não só para o Prefeito ou vereador. Mesmo por esse Projeto de Lei, seria inconstitucional. Observou a Presidente da Mesa Diretora que se fosse inconstitucional, não teria sido feito. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que muita coisa era feita que era inconstitucional, e que tinha como prova disso os projetos de emenda que haviam sido apresentados, mas que não fora bem assim. Destacou que o Projeto de Lei era inconstitucional. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que estavam contra o Município, contra os munícipes, pois até se a Prefeitura fazia, eram contra, negavam. Manifestou-se o vereador Adelar H. Schmitt dizendo que até o presente, os mais achegados eram beneficiados com obras, ou se não era verdade, indagou. Respondeu a Presidente da Mesa Diretora, que se tivesse provas, tudo bem, mas que não poderia afirmar uma coisa que até o presente não havia recebido. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que até dentro da Câmara de Vereadores já havia sido feito pedido para levar carga de saibro, e que isso não poderiam negar, pois que isso existira. Comentou a Presidente da Mesa Diretora, que poderia ser, se tivesse o vereador Adelar H. Schmitt, provas do que estava afirmando. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que as provas estavam aí, que estava tudo escrito, e que haviam sido feitas obras. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que se haviam sido feitas naquela época, haviam sido feitas sempre, desde a primeira

administração. Manifestou-se o vereador Adelar H. Schmitt, dizendo que não era verdade, e que agora estavam querendo fazer esse projeto, mas que o mesmo era inconstitucional, pois que a máquina pública não podia ser usada em função própria. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado com 4(quatro) votos favoráveis, 2(dois) votos contrários e 2(duas) abstenções. Votaram a favor do Projeto de Lei, os vereadores José L. Brill, Paulo A. Medtler, Ricardo Trierweiler e Angelino F. Neckel. Votaram contra o Projeto de Lei, os vereadores Airton J. Weber e Adelar H. Schmitt. Abstiveram-se de votar, os vereadores Luiz J. Spaniol e Dário J. Kuhn. Em continuidade, considerando que já havia expirado o prazo regimental para apresentação de parecer ao Projeto de Resolução Nº04/2001(número zero quatro barra dois mil e um) que concedia reajuste salarial ao Secretário da Câmara, colocou-o a Presidente da Mesa Diretora, em discussão, mesmo sem parecer. Sendo que ninguém se manifestou. Passando-se á votação do Projeto de Resolução, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, considerando a decisão de votar o Projeto de Resolução Nº05/2001(número zero cinco barra dois mil e um) que aplicava ao subsídio dos vereadores o percentual de 6%(seis por cento), concedido ao funcionalismo municipal através de Lei Municipal Nº329/2001, declarou a Presidente da Mesa Diretora, suspensa a Reunião por tempo indeterminado, visando permitir à Comissão Geral de Pareceres, elaborar parecer ao Projeto. Reaberta a Reunião, solicitou a Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres que apresentasse parecer ao Projeto. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. No Parecer a Comissão se manifestou favorável ao projeto considerando que o mesmo índice havia sido concedido a todo funcionalismo municipal, e por tratar-se somente de reposição das perdas. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se á votação do Projeto de Resolução, foi o mesmo aprovado com 6(seis) votos favoráveis e 2(duas) abstenções. Votaram a favor, os vereadores José L. Brill, Paulo A. Medtler, Luiz J. Spaniol, Airton J. Weber, Angelino F. Neckel e Ricardo Trierweiler. Abstiveram-se de votar, os vereadores Adelar H. Schmitt e Dário J. Kuhn. Ainda aproveitou a oportunidade, o vereador Airton J. Weber, para solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei Legislativo Nº001/2001(número zero zero um barra dois mil e um), que acrescentava dois parágrafos à Lei Municipal nº544/84 que instiui o código de obras do Município, e dava outras providências. Em seqüência, passou-se para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, onde estava inscrito o vereador Dário J. Kuhn. Considerando o mesmo, concedeu a Presidente da Mesa Diretora a palavra ao vereador. Fazendo uso da palavra, cumprimentou os vereadores, Secretário da Câmara, jornalista e munícipe, que prestigiavam a Reunião. Após, expôs, que ao ler reportagem no Jornal O Diário, sobre Presidente Lucena, ficara muito sentido, pois a matéria dizia que na reunião do Orçamento Participativo realizada em Morro Reuter, somente 3(três) delegados, dos 9(nove) escolhidos, deste Município haviam participado da mesma. Disse que ficou sentido por que a seu ver os 10(dez) haviam sido escolhidos para representar o Município, tentar trazer alguma coisa através do Governo do Estado. Expôs o vereador Dário J. Kuhn, que infelizmente somente 3(três) delegados haviam participado da referida

reunião, e que imaginassem que se os vereadores que haviam sido eleitos não representassem a Câmara de Vereadores. Comentou que o fato lhe deixara muito magoado, e que se alguém era eleito, e que os mesmos a seu ver haviam sido eleitos também pela população, deveriam ao menos participar e tentar conseguir alguma coisa do Governo. E referente ao Pedido de Informação de sua autoria que havia apresentado pela segunda vez e que os colegas vereadores do PMDB haviam votado contra, era somente um pedido dirigido ao Prefeito. E que a seu ver, tratava-se somente de um simples pedido, não sendo nenhum projeto, e que não via o porquê de votar contra. Disse que sentia muito a atitude dos vereadores que haviam votado contra. E que à sua maneira, achava que tratava-se de algo que toda a população desejava saber. Comentou ainda o vereador Dário J. Kuhn, se alguém tinha algo a esconder, que não se pudesse fazer esse tipo de pedidos. Disse que era muito difícil, quando se estava na Câmara e era rejeitado um simples pedido, não sendo projeto nenhum, nada tendo a ver com projeto. Concluída a manifestação do vereador Dário J. Kuhn, comentou a Presidente da Mesa Diretora que o Grupo de Bolão masculino estava divulgando o bolão da Sociedade Esportiva Soberano e o próprio Município. E que até hoje nunca havia sido merecido e que os participantes pagavam as despesas do próprio bolso, o que ninguém mandara, mas que a seu ver eram representantes do Município. E, parabenizou-os por terem se classificado no último domingo, em Porto Alegre, na Sogipa, para participarem nos dias 20(vinte) e 21(vinte e um) de outubro, em Santa Maria, das finais do campeonato estadual de bolão. Disse a Presidente da Mesa, que era uma honra os bolonistas do Município estarem nessa final. Comentou que era gratificante, para um Município pequeno que nem esse, que não tinha nenhuma ajuda financeira, onde todo mundo pagava as despesas do próprio bolso. Ainda desejou que se dessem bem lá em Santa Maria, mesmo sabendo que as chances eram poucas, mas que a esperança era a última que morria e que achava que era por aí. Expôs que os casais também estavam participando das finais, e novamente parabenizou o grupo, que estava defendendo a Sociedade e o Município de Presidente Lucena. Comentou também, a Presidente da Mesa Diretora, que estava bonita a programação da Semana da Pátria aqui no Município de Presidente Lucena, sendo que todos os dias haviam atividades, além da guarda do fogo simbólico. Expôs ainda a Presidente da Mesa Diretora que desejava o máximo possível de transparência nos projetos e pedidos, e que não seria acusando uns aos outros. E que muitas vezes pediam para serem colocados projetos em votação e era negado, se negavam, abstinham. Disse que ficava dividido, e achava que mais transparência que estavam demonstrando, assim como o Executivo, e que para fazer acusações teria que ter provas. Disse que não acusara, que não tinha provas. Comentou que tantas e tantas vezes haviam aprovado, como os aumentos, os quais é claro que estavam dentro da lei. E que achava que também deveriam ser respeitados quando tivessem uma idéia de colocar um projeto em votação, quando era negado. Falou ainda, que a maioria dos pedidos de informação estavam sempre aprovando, e que também queriam um retorno, quando era difícil, quando então achavam que não queriam transparência, não estavam aí para ajudar, para trabalhar. Comentou, a Presidente da Mesa Diretora que não era isso que se queria,

pois que se estava aí para trabalhar, dar assistência ao munícipe, o que era importante, e que não desejava fazer um trabalho para munícipe e achar que era fora da lei. Disse que a lei estava aí, que todo mundo havia participado dos seminários, encontros, e que a seu ver estavam seguindo-a. E que se alguém estava achando que algo estava mal feito, que provasse, demonstrasse. Encerradas as manifestações, e como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora ao jornalista do Jornal O Diário e munícipe, por terem prestigiado a Reunião, e declarou-a encerrada, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 12(doze) de setembro, do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos no mesmo local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE